



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 209/19**

**CONSIDERANDO** que este Vereador tem percorrido os bairros de Votorantim e identificado as suas necessidades;

**CONSIDERANDO** que ao visitarmos os bairros Jardim Tatiana e Jardim Novo Mundo, alguns munícipes nos questionaram para saber, se o Poder Executivo de Votorantim poderia oferecer alguma ajuda ao **Projeto Social Renovar** (atualmente, o Projeto Social Renovar acolhe aproximadamente 56 crianças, e não recebe nenhum subsídio do Poder Executivo Municipal);

**CONSIDERANDO** que, em visita ao Lar Monteiro Lobato - local onde o referido Projeto é realizado - pudemos constatar, através de todas as atividades realizadas, inclusive, pelas refeições oferecidas, que o Projeto é tratado com muita seriedade; e,

**CONSIDERANDO** que embora o Lar Monteiro Lobato pertença ao Município de Sorocaba, ele está localizado na divisa com nosso Município; e, o projeto em questão atende também crianças votorantinenses. Assim sendo, este Vereador se propôs a lutar para que esse Projeto que é de grande valia para as crianças da localidade continue, e, mais, seja ampliado, para proporcionar às crianças ali atendidas, mais qualidade de vida.

Pelo exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que através dos órgãos competentes, nos informe o seguinte:

- a) Há possibilidade da Comissão Municipal de Assistência Social - COMAS, em caráter de urgência, destinar alimentos, tais como: arroz, feijão, leite, bolacha e outros, para ajudar o **Projeto Social Renovar** do Lar Monteiro Lobato, em Sorocaba?
- b) Existe a possibilidade de incluir referido Projeto, no Orçamento da Secretaria de Educação, para o próximo ano?
- c) A Administração Pública tem conhecimento das atividades realizadas através do Projeto Social Renovar?
- d) Em caso negativo aos itens "a" e "b", qual o motivo?
- e) O que a Prefeitura ou a COMAS podem fazer, para que o **Projeto Social Renovar** receba a ajuda, conforme elencamos no **item “a”**?

**Que do deliberado se dê ciência à Comissão Municipal de Assistência Social – COMAS; ao Lar Monteiro Lobato, em Sorocaba; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo mencionados:**

- TV Votorantim – Canal 3;



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site: [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br), na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 13 de agosto de 2019.

**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – “LILO”**  
Vereador